CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE LEI Nº 076/97

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Inácio Povaz Filho

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na denominação de ruas públicas da Região Urbana de Carambeí - Vila Nova Holanda.

A Câmara Municipal de Carambeí aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1° - Fica alterada a denominação das ruas indicadas - Vila Nova Holanda:

I - RF
RD

Artigo 2° - As ruas referidas pelo artigo passam a denominar-se, respectivamente

I- Rua da Prata
Rua do Bronze

Artigo 3° - O croqui ilustrativo da situação das vias objeticadas dentro da Planta Urbana do Município (apenso)- Jardim Bela Vista III fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 1997.

Ardoino M Parizotto	**Juceli Ruths**	**Ernesto Cesar Solek**
Gaspar João de Geus	**Nelton Luiz Batista**	**Jacinto A.Pedrollo**
Sebastião C de Oliveira	**Inácio Povaz Filho**	**Bart Janssen**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11/97

Câmara Municipal de Carambeí - Rua Ouro Branco, 10 - Carambeí - Pr - CEP 84145-000
Caixa Postal 1244 - Telefone / Fax: (042) 231-1668 Telefone: (042) 231-1781

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Justiça e Redação.

Parecer ao Projeto de Lei nº 076/97.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei presente visa alterar a denominação das ruas de nossa cidade, denominando-as com nomes sugestivos e de fácil memorização.

É competência desse Legislativo a alteração do nome de vias e logradouros.

A medida é apropriada e facilitará ao público em geral e aos serviços, principalmente de correios e telégrafos, uma melhor identificação de ruas nas nossa Cidade e não terão dificuldades na localização de endereços.

A legislação é boa e merece aprovação.

Sala das Comissões em 20 de novembro de 1997.

Bart Janssen	**Ernesto C. Solek**	**Gaspar J. de Geus**
Presidente	**Membro**	**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Inácio Povaz Filho

Presidente

PROJETO DE LEI 6/97

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Câmara Municipal

Em 18 / 11 / 97

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na denominação de ruas públicas da Região Urbana de Carambeí - Vila Nova Holanda.

A Câmara Municipal de Carambeí aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das ruas indicadas - Vila Nova Holanda:

I - RF
RD

Artigo 2º - As ruas referidas pelo artigo anterior passam a denominar-se, respectivamente

I - Rua da Prata
Rua do Bronze

Artigo 3º - O croqui ilustrativo da situação das vias objetivadas dentro da Planta Urbana do Município (apenso) - Jardim Bela Vista III fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 1997

Ardoíno M. Parizotto **Juceli Ruths** **Ernesto Solek**

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Câmara Municipal
Em 13 / 11 / 97

PROJETO DE LEI 76/97

SÚMULA: Dispõe sobre alterações na denominação de ruas públicas da Região Urbana de Carambeí - Vila Nova Holanda.

A Câmara Municipal de Carambeí aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1° - Fica alterada a denominação das ruas indicadas - Vila Nova Holanda:

I - RF
RD

Artigo 2° - As ruas referidas pelo artigo anterior passam a denominar-se, respectivamente

I - Rua da Prata
Rua do Bronze

Artigo 3° - O croqui ilustrativo da situação das vias objetivadas dentro da Planta Urbana do Município (apenso) - Jardim Bela Vista III fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 1997

Ardoíno M. Parizotto **Juceli Ruths** **Ernesto Solek**

Nelton L. Batista **Jacinto A. Pedrollo**

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 076/97
Em 18 de novembro de 19 97